



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 05/02/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 05 de 02 de 20

Neuônica de O.R

PORTARIA nº 049/2020/SMECD

De 05 de fevereiro de 2020

“Admite Professor em Caráter Temporário”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR** em caráter temporário **MARKIELLE PREZOTTO BORGES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 062.302.769-09, para prestar serviço no cargo de professor Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, turno vespertino das 13h às 17h, turma Pré 2, a partir de **05 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único – A data fim da prestação de serviço poderá ocorrer a qualquer momento conforme organização do sistema municipal de ensino e será limitada ao calendário do ano letivo vigente.

Art. 2º - A contratada ocupa uma vaga destinada a Pessoa com Deficiência/Pcd, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 05 de fevereiro de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 05/02/2020

Neuônica de O.R

Prefeitura